

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 048/2026**

**Processo Administrativo Nº 0000822-93.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 7270/2026)**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 16/07//2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Administrativa nº 035, de 07 de abril de 2022, que institui a Ouvidoria Regional da Mulher no âmbito do Tribunal do Trabalho da 13ª Região e dispõe sobre suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no tocante à competência da Desembargadora ou Juíza Titular designada para exercer as funções da Ouvidoria da Mulher;

### **RESOLVEU, POR UNANIMIDADE:**

**Art. 1º** Incluir o § 4º no art. 48 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 48. ....**

**.....**

§ 4º Na hipótese de ausência, impedimento ou vacância, simultânea, do(a) Ouvidor(a) Regional e do(a) Ouvidor(a)-Substituto(a), as suas atribuições e funções serão exercidas pela Ouvidora da Mulher." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Observação: Sua Excelência a Senhora Desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO; ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária**